

DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
São Desidério*



ÍNDICE DO DIÁRIO

LICITAÇÃO

AVISO DE CONVOCAÇÃO DO SEGUNDO COLOCADO NO PREGÃO PRESENCIAL PARA
REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2019

REGISTRO DE PREÇOS

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2019

CONVITE

RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DO CONVITE Nº CC 006/2019



LICITAÇÃO

**AVISO DE CONVOCAÇÃO DO SEGUNDO COLOCADO NO PREGÃO PRESENCIAL PARA
REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2019**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60**

**AVISO DE CONVOCAÇÃO DO SEGUNDO COLOCADO NO PREGÃO PRESENCIAL
PARA REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2019**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1061/2019. OBJETO: **Registro de Preço para contratação de empresa para aquisição de material de limpeza e higienização, que serão utilizados no hospital, unidades básicas, postos de saúde, samu, ceo e caps, atendendo assim, as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de São Desidério/BA.** A Prefeitura Municipal de São Desidério do Estado da Bahia, inscrita no CNPJ/MF nº 13.655.436/0001-60, através da comissão de licitações, torna público que em face da não entrega de Certidão Negativa da União dentro do prazo estabelecido, considerando assim a desistência da primeira colocada no Pregão Presencial nº 030/2019, CONVOCA nos termos do art. 4º, §5º do Decreto Federal 8.538/2015 c/c art. 4º, XVI e XXIII, da Lei 10.520/02, a empresa AQUALIMP PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.554.267/0001-84, classificada em 2º lugar, no lote I para nova sessão pública visando uma nova negociação, a qual ocorrerá no dia 29/08/2019 às 08:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal de São Desidério. Ficam desde já, todas as demais empresas participantes do certame e outros interessados, convocados a acompanhar a negociação de preço. Ao final desta nova sessão abrir-se-á novamente nos termos do art. 4º, inciso XVIII da Lei nº 10.520/2002 a possibilidade de qualquer licitante, manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, relativa às decisões nela tomadas, ficando por ocasião da desistência da primeira colocada, prejudicada a motivação constada em ata na primeira sessão. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso. São Desidério/BA, 26 de agosto de 2019. Márcia Bastos Carneiro da Silva. Pregoeira.

**Pça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623.2145**



REGISTRO DE PREÇOS

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2019
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 884/2019

Aos 15 dias do mês de Agosto de 2019, o **MUNICÍPIO DE SÃO DESIDÉRIO** pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº **13.655.436/0001-60**, situada à Pça Emerson Barbosa, nº 01, Centro – Estado da Bahia, neste ato representado pelo Chefe do Executivo Municipal **Sr. José Carlos de Carvalho**, brasileiro, maior, casado, portador da Carteira de Identidade nº RG.: 6055404 SSP/BA, CPF nº. 687.312.805-87, residente e domiciliado nesta cidade, **RESOLVEM** registrar os preços do objeto abaixo descrito, os quais passam a fazer parte integrante desta Ata. Os preços foram oferecidos pela empresa **SILVANIA VALOIS DE OLIVEIRA SANTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.326.747/0001-62, estabelecida na Rua Dom Pedro I, 244, Qd 8, Lt 2, Sandra Regina, Barreiras/BA, neste ato representado pelo seu Representante Legal a Sra. **Silvania Valois de Oliveira Santos**, portadora do RG nº 0939377179 SSP/BA e CPF nº 800.394.725-15, residente e domiciliado na cidade de Barreiras/BA, doravante denominado **COMPROMITENTE**, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no processo licitatório Pregão Presencial para Registro de Preços nº 029/2019.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente compromisso tem por objeto **Registro de Preço para Contratação de empresa AQUISIÇÃO DE KIT NATALIDADE**, solicitado pela **Secretaria Municipal de Assistência Social**, conforme Edital e seus anexos, os quais fazem parte integrante deste, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 Os preços registrados são os que constam na planilha abaixo, os quais fazem parte da Proposta de Preços apresentada no Pregão Presencial para Registro de Preços nº 029/2019:

SEGMENTO: Kit natalidade – CONTENDO					
Item	Unid.	Especificação do produto	Quant. Mat. a ser contratado	Val. Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	Unid.	Kit Natalidade. Constituído dos elementos abaixo relacionados, os quais formam 01 kit natalidade.	300	151,98	45.594,00

CONTEÚDO DO KIT NATALIDADE (Descrição do Objeto):						
Item	Especificação	Unid.	Quant.	MARCA	Valor Unitário	Valor Total
1	Sabonete neutro para recém-nascido	unid	1	JOHNSON	R\$ 1,85	R\$ 1,85
2	1 kit de cueiro com 3 unidades 100% algodão 60cmx80cm	unid	2	BERCINHO	R\$ 10,28	R\$ 20,56
3	Lenço umedecido, pacote contendo no mínimo 48 unidades, livre de álcool, medindo aproximadamente 10cm x 12,5cm.	pct	1	COTONELA	R\$ 3,05	R\$ 3,05
4	Coertor antialérgico estampado. 100% de algodão, medindo 70 cm x 90 cm. Cores claras – diversas	unid	1	BERCINHO	R\$ 12,92	R\$ 12,92

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2145 – juridico@saodesiderio.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

5	Fralda descartável. Composição pulpa de celulosa, polímero sub absorvente, película de polietileno, película de polipropileno. Tamanho p (3 a 6 kg) em pacotes contendo 28 fraldas.	pct	2	SAPEKA	R\$ 10,86	R\$ 21,72
6	Bolsa maternidade, confeccionada em material sintético, forro em poliéster, amplo espaço interno com bolsos organizadores, alças ajustáveis, fecho em zíper, forro em poliéster, inclui trocador, dimensões aproximadas: 38cm x 26cm (largura x altura).	unid	1	BOLSA BEBÊ	R\$ 14,68	R\$ 14,68
7	Toalha de banho, 85% de algodão, 15% poliéster, em cores claras e diversas, medindo mínimo de 60 x 70 cm.	unid	1	CHUMBINHO BABY	R\$ 11,16	R\$ 11,16
8	Fraldas tecido 100% algodão, tecido duplo, macio e absorvente, estampado, medindo 70 x 70 cm. Pacote contendo 5 unidades.	pct	1	BAMBI	R\$ 9,69	R\$ 9,69
9	Calça enxuta- 100%poliéster com botão na lateral, tamanho P e M cores variadas.01 unidade	unid	2	CHUMBINHO BABY	R\$ 7,05	R\$ 14,10
10	Banheira infantil 18 litros, com ralo para escoamento de água, atóxica, confeccionada em plástico, local apropriado para colocar sabonete e esponja.	unid	1	ADOLETA	R\$ 15,85	R\$ 15,85
11	Conjunto de pagão tamanho M, Completo, Infantil, 100 % algodão, contendo:calça, camiseta e blusa). 01 unidade	unid	2	CHUMBINHO BABY	R\$ 8,80	R\$ 17,60
12	kit com touca, par de luvas e par de sapatos confeccionada em tecido 100% algodão, tamanho 0 a 5 meses, cores variadas	unid	2	CHUMBINHO BABY	R\$ 4,40	R\$ 8,80
VALOR TOTAL POR KIT R\$: 151,98 (CENTO E CINQUENTA E UM REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS); VALOR GLOBAL DO LOTE: R\$: 45.594,00 (QUARENTA E CINCO MIL E QUINHENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS)					Valor Total	R\$ 151,98

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE DE PREÇOS

3.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, conforme disposto no artigo 17 do Decreto 7.892/2013 e ainda observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93.

3.2.1 Mesmo quando comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do Art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata de Registro de Preços e iniciar outro procedimento licitatório;

3.2.2 Comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, os fornecedores registrados serão convocados pelo Município, para alteração, por aditamento, dos preços registrados em Ata.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS

4.1 O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, com início na data de sua assinatura e término em 15/08/2020.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

5.1 Dos Direitos:

5.1.1 da Administração: contratar, se necessário, o objeto desta Licitação; e

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2145 – juridico@saodesiderio.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

5.1.2 do Compromitente: ser contratado se a Administração utilizar o Registro de Preços, ou, em igualdade de condições, ser preferido, no caso de contratação por outra forma.

5.2 Das Obrigações:

5.2.2 da Administração: contratar com aquele que detém os Preços Registrados, ou em igualdade de condições, dar preferência ao mesmo se contratar por outra forma; e

5.2.3 do Compromitente: atender, nas condições estabelecidas no edital, todos os pedidos de contratação durante o período de duração do Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1 O cancelamento da Ata de Registro de Preço poderá ser:

6.1.1 Automático:

- a) por decurso de prazo de vigência;
- b) quando não restarem fornecedores registrados; ou
- c) pela Administração, quando caracterizado o interesse público.

6.1.2 A pedido do fornecedor, quando:

- a) comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- b) o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto.

6.1.3 Pela Administração, unilateralmente, quando:

- a) o fornecedor não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- b) o fornecedor perder qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório;
- c) por razões de interesse público, devidamente, motivado e justificado;
- d) o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- e) não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos de compra decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- f) caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos de compra dela decorrentes.

6.1.4 O fornecedor terá seu registro na Ata cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

O COMPROMITENTE sujeita-se às seguintes penalidades:

7.1 Multa sobre o valor do pedido, aplicada nas seguintes proporções:

7.1.1 10%: recusa do COMPROMITENTE em assinar o contrato; e

7.1.2 10%: descumprimento de qualquer das cláusulas deste Termo.

7.2 demais sanções estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 A despesa decorrente do objeto desta licitação, correrá à conta dos recursos consignados no Quadro de Detalhamento de Despesas para o exercício de 2019, conforme segue:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

- Será informada posteriormente quando for adquirir, atendendo ao Art. 7º, § 2º do Decreto Federal nº 7.892/13.

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2145 – juridico@saodesiderio.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO

9.1 Incumbirá à Administração providenciar a publicação do Extrato desta Ata no Diário Oficial da Entidade, até o 5º dia útil no mês seguinte ao de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

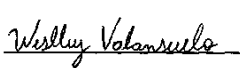
11.1 Fica eleito o Foro de São Desidério para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

11.2 E assim por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, tendo um só efeito legal.


José Carlos de Carvalho
Prefeito Municipal


SILVANIA VALOISDE OLIVEIRA SANTOS EIRELI
CNPJ nº 19.326.747/0001-62
COMPROMITENTE

TESTEMUNHAS: 01 - 

02 - 

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2145 – juridico@saodesiderio.ba.gov.br



CONVITE

RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DO CONVITE Nº CC 006/2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

**RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS
DO CONVITE Nº CC 006/2019**

A Presidente e membros, após análise e julgamento das propostas de preço, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e nas disposições do edital da modalidade Convite, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para Construção civil, pelo regime de Empreitada Global para execução da Obra de Estrutura metálica para Quadra Poliesportiva e complemento de telhado no Centro de Educação Municipal da sede do município de São Desidério - BA decide classificar: **CONSTRUNOL CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 04.309.730/0001-20; **C.T.N. CONSTRUTORA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.071.664/0001-81 e **JJC CONSTRUTRA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.802.504/0001-68.

EMPRESA VENCEDORA: **CONSTRUNOL CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 06.148.436/0001-09.

Valor Total: R\$ 205.243,95 (duzentos e cinco mil duzentos e quarenta e três reais e noventa e cinco centavos)

São Desidério/BA, 15 de agosto de 2019.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

Márcia Bastos Carneiro da Silva
Presidente

Leny Alves dos Santos
Membro

Humberto de S. D. Almeida
Membro

Pça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623.2145